**PROJETO DE RESOLUÇÃO 06 DE 2024**

Projeto de Resolução 06 de 2024 que "Institui o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas."

**Emenda 06 (modificativa)**

Fica alterado o texto do artigo 28, passando a contar com a seguinte redação:

**Art. 28.** O mandato da Mesa será de um ano, havendo possibilidade de reeleição por mais um ano.

**JUSTIFICATIVA**

Diante da realidade municipal e afim de adequar a situação ao o que já é realizado dentro do Legislativo, vem a presente emenda retificar o período do mandato da mesa.

Sala de sessões, 23 de dezembro de 2024

**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DO REGIMENTO INTERNO – PORTARIA Nº 33/2024:**

Ronicelson de Andrade Pereira

Alexsandro de Almeida Nardy